



**PORTARIA CAU/SE n° 005/2018, de 11 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre atribuição do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo art. 151 do novo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Atribuir ao cargo do Diretor Administrativo Financeiro do CAU/SE, a movimentação de contas bancárias, as assinaturas de contratos, convênios, cheques, balanços e outros documentos correspondentes, de acordo com o permissivo legal do art. 151, inciso LVII e LIX do atual Regimento Interno do CAU/SE;

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Ana Maria de Souza Martins Farias**  
**Presidente**